



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DIRETOR – CONDIR**

RESOLUÇÃO CONDIR Nº 034/2002

Teresina, 12 de dezembro de 2002.

A Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade Estadual do Piauí e Reitora *Pro Tempore* da Universidade Estadual – UESPI, no uso das atribuições legais, e,

Considerando o que consta no processo nº 08702/02,

Ad Referendum do Conselho Diretor,

R E S O L V E :

I – Passa a denominar-se “Auditório Magalhães da Costa” o auditório do Campus da UESPI em Parnaíba.

II – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROFESSORA SOCORRO CAVALCANTI

Presidente do CONDIR e Reitora *Pro Tempore* da UESPI